

Pedido de Cotação Nº 005/2021.

Assunto: Impressora Multifuncional para uso da Secretaria Executiva do CBH Médio Paraíba do Sul (Unidade Descentralizada 01 - Volta Redonda/RJ).

Referência: CG INEA nº 01/2010

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a Aquisição de 1 (uma) Impressora Multifuncional para uso da Secretaria Executiva do CBH Médio Paraíba do Sul (Unidade Descentralizada 01 - Volta Redonda/RJ), de acordo com as especificações constantes do ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 21/02/2021 às 22:00h, para o e-mail tamires.souza@agevap.org.br

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT).

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DAS SANÇÕES

- 5.1.** O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

- 5.2.** A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.2.1. advertência;

5.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

5.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

- 5.3.** A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Tamires Moreira de Souza
ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega/Prestação				Validade da Proposta:	
Rua Cincinato Braga, nº 221, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040. Tel. (24) 3337-5661 / (24) 98855-1076.					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



Dados do requisitante

Nome	Tamires Moreira de Souza
Cargo	Especialista Administrativo

Objeto

Aquisição de 1 (uma) Impressora Multifuncional para uso da Secretaria Executiva do CBH Médio Paraíba do Sul (Unidade Descentralizada 01 - Volta Redonda/RJ).

Justificativa

Substituição de equipamento (Multifuncional HP Officejet Pro 8620 - Patrimônio CG INEA 01/2010 000316) com defeito antieconômico para reparo, conforme avaliação de técnicos habilitados.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza / Wi-Fi Direct e Ethernet. (Conforme demais especificações abaixo):	Unidade	1	R\$ 3.151,04	R\$ 3.151,04
Total					R\$ 3.151,04

Obs. Preços de referência, em conformidade ao estabelecido pelo Art. 6º, XII, Resolução INEA nº 160/2018.

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Secretaria Executiva do CBH Médio Paraíba do Sul - Rua Cincinato Braga, nº 221, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040. Tel. (24) 3337-5661 / (24) 98855-1076.

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:
() ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Demais especificações:

O prazo para entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis.

- Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza / Wi-Fi Direct e Ethernet;
- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros;
- Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm;
- Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm;
- Velocidade de impressão duplex: Em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm;
- Tinta de Reposição:
 - 1 garrafa com tinta preta: Rende até 7.500 páginas;
 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 6.000 páginas.
- Sistemas Operacionais compatíveis: Windows Vista/ Windows 7/ Windows 8/8.1/ Windows 10 (32 bit/64 bit)/ Windows XP SP3 (32bit)/ Windows XP Professional x 64 Edition SP2 / Windows Server 2003 SP2 / Windows Server 20167 – Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x7;
- Cumpra com as normas RoHs;
- Garantia de 1 ano;
- Velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores);
- Qualidade de cópia: Em cores, preto/branco, padrão/melhorada;
- Quantidade de cópias: 1-99 cópias (sem PC);
- Tamanho máximo da cópia: A4, carta;
- Tipo de scanner: Base com sensor de linhas CIS colorido;
- Resolução óptica: 1200 dpi;
- Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi;
- Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi;
- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída;
- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7");
- Capacidade: 30 folhas, 1 lado por vez;

- Digitalização para computador e para nuvem;
- Conectividade padrão: USB de Alta de Velocidade, Wireless 802.11 b/ g/ n6, Wi-Fi Direct 6, Ethernet (10/ 100 Mbps);
- Impressão a partir de um dispositivo móvel: Connect™ Solutions4, iPrint™ App (IOS, Android™), Email Print, Remote Print Driver, digitalização para a nuvem. / Outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service;
- Tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25 cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício executivo, definido pelo usuário (9x13cm~33x120cm);
- Visor LCD: 2,4" ou superior;
- Softwares inclusos: Driver de Impressora;
- Voltagem: Bivolt.

Condições de pagamento:

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

O pagamento será realizado por meio de depósito em conta vinculada ao CNPJ do fornecedor e/ou boleto bancário.

Volta Redonda/RJ, 01/02/2021.

Revisão 03 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)
Tamires Moreira de Souza
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)
Gabriel de Paiva Agostinho
Analista Administrativo